

Fiscalização de produtos pré medidos

Fiscalização periódica realizada pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG) quanto à correção do peso informado pelos fabricantes nas embalagens dos produtos comercializados. Para realizar a verificação, fiscais do Ipem-MG vão aos estabelecimentos comerciais e selecionam amostras de mercadorias a serem submetidas a análises. Caso haja alguma suspeita de irregularidade, as amostras passam por exames de precisão em laboratório, onde o peso real do produto é detectado. O fabricante ou detentor da marca do produto será convocado pelo Ipem-MG a comparecer ao laboratório e acompanhar o exame quantitativo.

Se o produto for reprovado nesse processo, o fabricante é notificado em auto de infração e terá 10 dias para fazer sua defesa. A verificação é realizada de maneira sistemática e periódica pelo Ipem-MG, mas pode também ser acionada por meio de denúncias dos consumidores.

As denúncias devem ser feitas na Ouvidoria do Ipem pelo telefone 08000 335335, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, ou pelo site do Ipem ou acessando o serviço em "solicite o serviço", deixando registrado a sua mensagem no "Fale Conosco" do IPEM-MG.

Documentos necessários:

Nenhum documento é necessário para a prestação desse serviço

Valor:

Gratuito

Órgão responsável:

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem](#)

Links:

[Clique aqui para solicitar o serviço de fiscalização de produtos pré medidos](#)

[Avaliar este Serviço](#)

Locais onde o serviço é prestado:

Lista de Municípios

Lista de Locais Selecione a Unidade

- [Governador Valadares](#)
- [Juiz de Fora](#)
- [Uberlândia](#)
- [Varginha](#)
- [Contagem](#)

[Enviar para impressão](#)